

DECRETO Nº 031/07 – 04 DE MAIO DE 2007 -Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4º, II, da Lei n. 836, de 14 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.017,30 (doze mil e dezessete reais e trinta centavos), que onerarão as seguintes dotações:

33.90.39 – Coordenadoria Cultura e Turismo (Ficha 123)
Suplementação..... R\$ 12.017,30

Art. 3º - A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior no valor de R\$ 12.017,30 (doze mil reais e dezessete centavos), será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.04 – Coordenadoria de Cultura e Turismo
(ficha 121)
Redução.....R\$ 682,27
(ficha 122)
Redução.....R\$ 11.355,03
Redução Total..... R\$ 12.017,30

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo
Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.
Decreto n. 031, de 04 de maio de 2007.